



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 12023/2022

Fls: 75

ATO DE COMUNICAÇÃO
Inexigibilidade de licitação

Assunto: Inscrição de 3 servidores no 2º SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTROLE EXTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de Referência acostado, originário da pasta requisitante tendo por signatária a Sra Luciana Leite Controladora Geral do Município, é indicado no item 5.1 e 5.2 do presente processo que a contratação se dará através de Inexigibilidade de licitação com base no art. 25-II da Lei Federal 8.666/93.*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (Fls 62-68);*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 22)*
- *Ordenação e autorização pelo Controladora Geral do Município quanto a emissão de nota de empenho em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - TDA, ora proponente, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). (fls 69)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, (FLS 72-74).*
- *Reserva orçamentária (fls 60)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 12023/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **Inexigibilidade de licitação** fulcrada no art. 25-II da Lei Federal 8.666/93 com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - TDA CNPJ Nº **10.498.974/0002-81** no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Armação dos Búzios, 04 de novembro de 2022 .

Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação